



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 152/2025

**“AOS PARTICIPANTES DA PEREGRINAÇÃO DO CAMINHO DA FÉ 2025, PELO
EXEMPLO DE FÉ, RESISTÊNCIA E ESPIRITUALIDADE DEMONSTRADOS NA
JORNADA”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, após anuência do Plenário, apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS** aos cidadãos ariranhenses que participaram da tradicional **peregrinação do Caminho da Fé no ano de 2025**: Antônio Angelo Caprio, Eliana Cristina Vieira, Elisangela Cristina dos Santos Ricci, Fernando Henrique Cardozo, Guilherme Pellarin Lopes Villa, José Antônio Pinto dos Santos, Julio Aparecido Caprio, Luiz Rubens Ricci Junior, Norival Alves e Priscielen Renata da Silva Ricci, reconhecendo o esforço, a fé e a determinação de todos durante essa marcante manifestação de espiritualidade.

CONSIDERANDO que o Caminho da Fé é um percurso de profunda introspecção e conexão religiosa, exigindo preparo, persistência e, sobretudo, entrega espiritual por parte de seus peregrinos;

CONSIDERANDO que a presença dos cidadãos de Ariranha nesta jornada representa o fortalecimento de nossas tradições religiosas, além de projetar positivamente a imagem de nosso município entre as diversas cidades por onde o Caminho passa;

CONSIDERANDO que atitudes como essa inspiram a comunidade local, ao promoverem valores como fé, união, solidariedade, disciplina e superação;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone/fax: (017) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que a experiência vivenciada pelos participantes transcende o aspecto físico e se torna uma verdadeira missão de renovação espiritual e testemunho de devoção;

A Câmara Municipal de Ariranha externa, por meio desta moção, seu profundo respeito e admiração por todos os peregrinos que trilharam o **Caminho da Fé em 2025**, reconhecendo a grandeza de seus propósitos e a beleza de sua entrega.

Que esta homenagem sirva de incentivo a todos aqueles que buscam na fé forças para superar os desafios da vida cotidiana.

Requeiro, ainda, que cópias desta moção sejam enviadas aos homenageados, como forma de valorização e reconhecimento público.

Câmara Municipal de Ariranha, em 21 de julho de 2025.

ISABEL ABREU
(VEREADORA)